



**PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**REGULAMENTA PARA O EXERCÍCIO DE  
2022 O CHECK LIST NA GESTÃO E  
ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no exercício das atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, no artigo 58 da Lei 5283/2014 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de orientar e assessorar os servidores desta municipalidade quanto ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e gerenciamento das atividades desenvolvidas para liquidação e pagamento de despesas públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado para o exercício financeiro de 2022 e seguintes, o check list em anexo, como instrumento de trabalho de todos os servidores que atuam na gestão e atualização dos contratos administrativos da PMC.

**Parágrafo 1º.** O check list em anexo deverá ser constituído como instrumento obrigatório de trabalho, cabendo ao gestor/fiscal ou servidor designado pela Unidade gestora, proceder o preenchimento, carimbar, assinar e juntar ao processo antes do envio para liquidação e pagamento da despesa.

**Parágrafo 2º.** No caso de processo digital, o check list poderá ser preenchido e assinado digitalmente, sem a necessidade de impressão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 14 de julho de 2022.

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

PROC. ELETRÔNICO: 21.999/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

CHECK LIST – PORTARIA/SEMFI/N.º XX, DE XX DE JULHO DE 2022

Nº CONTRATO / ARP :		VIGÊNCIA		____/____/____		FLS
ADITIVO DO CONTRATO:		VIGÊNCIA		____/____/____		
NOTA FISCAL ATESTADA E COM AUTENTICIDADE:						
Nº CONTA DE DÉBITO:						
Nº DO BANCO / AGÊNCIA E CONTA DO FORNECEDOR:						
Nº ORDEM DE SERVIÇO:			Nº EMPENHO:			
PUBLICAÇÃO FLS:			CECOF FLS:			
PLANILHA DE MEDIÇÃO FLS:			Nº ART ENGENHEIRO:			
NOME ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:						
CERTIDÕES – ATESTADA VERACIDADE						
VIGÊNCIA		FLS		VIGÊNCIA		FLS
CND FEDERAL – UNIÃO	/ /		CND ESTADO SEDE	/ /		
CND FGTS	/ /		CND MUNICÍPIO CARIACICA	/ /		
CND TRABALHISTA	/ /		CND MUNICÍPIO SEDE	/ /		
CND ESTADO ES	/ /					
GUIAS / DARF' S E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS (COMPETÊNCIA ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO, SALVO PARA CONTRATOS CONSIDERADOS “OBRA”: NESTES, A COMPETÊNCIA É A DO MESMO MÊS DA MEDIÇÃO):						FLS
O CONTRATO EXIGE A APRESENTAÇÃO DAS GUIAS?			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
GUIA E PAGTO FGTS/ PIS/ COFINS E GPS			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
OPTANTE PELO SIMPLES – EXTRATO E DAS			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
ORDEM DE PARALISAÇÃO E REINÍCIO			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
O período da prestação dos serviços está claro dentro do processo? (inicial/fiscal/parecer)			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
CNPJ NF = EMPENHO?			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Os valores e quantitativos da Nota Fiscal / Fatura conferem com a medição dos serviços executados ou produtos fornecidos conforme objeto do contrato?			S	N		
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PARA PROCESSOS COM MÃO DE OBRA		FLS
<b>O CONTRATO PREVÊ MÃO DE OBRA?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>1 – O contrato, seus aditivos e apostilamentos estão devidamente assinados/rubricados?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>2 – Folha de pagamento analítica com profissionais à disposição deste contrato?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>3 – SEFIP contém nomes dos profissionais relacionados na Folha de pagto, à disp. deste contrato? o “n° do arquivo” do Código da Conectividade social é igual ao da SEFIP?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>4 – Contém o RESUMO: “comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS”?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>5 – Contém o RESUMO: “RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF”?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>6 – O valor da Guia do INSS e seu pagamento conferem com o do RESUMO (item 4)?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>7 – O valor da Guia do FGTS e seu pagamento conferem com o valor do RESUMO e informação a Previdência Social (item 5)?</b>	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
PARA PROCESSOS REF. EMPRESAS/PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS/OBRAS/SERVIÇOS (quando houver)		FLS
Comprovação de regularidade junto ao Conselho (Certidão de Registro e Quitação – CRQ)	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
Comprovação de registro e quitação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e o efetivo atendimento ao § 1º do artigo 2º da Resolução 430/1999 do CONFEA	<b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	
<b>&gt;&gt; Observar retenção de INSS que são realizados no dia 20 do mês posterior ao da data da emissão da NF. Pagamento de Juros por atraso: serão apuradas responsabilidades.</b>		

Cariacica/ES \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

-----  
Assinatura/Carimbo





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, terça-feira, 19 de julho de 2022.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/N.º 367, DE 08 DE JULHO DE 2022**

CONCEDE VACÂNCIA DE CARGO A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Contador I, a partir de 11 de julho de 2022, ao servidor estatutário Bruno Andreão Merçon Vieira – matrícula nº 118.132-1, lotado na Secretaria Municipal de Controle e Transparência, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, na forma do Art. 57, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 029/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 386, DE 18 DE JULHO DE 2022**

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade da servidora Leny Souza Correia que respondia pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Exonerar o servidor Guilherme Barcellos do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados nos cargos que especifica:

I - Alvarito Mendes Filho no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, padrão AP;

II - João Luiz Reboli dos Santos no cargo de Assessor Especial de Gabinete, padrão CE, na Secretaria Municipal de Comunicação;

III - Vera Taddei Lyra no cargo de Gerente de Direitos Humanos, padrão C-1, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Cariacica

**PORTARIA/GP/Nº 388, DE 18 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wander de Azevedo Oliveira – matrícula nº 85.346-6, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador de Posturas, na Secretaria Municipal de Desenv. da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, em substituição ao titular do cargo, o servidor Douglas Celestino Feitosa – matrícula nº 80.472-2, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 18 de julho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**\*PORTARIA/SEMFI/Nº 003, DE 14 DE JULHO DE 2022**

REGULAMENTA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 O CHECK LIST NA GESTÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício das atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, no artigo 58 da Lei 5283/2014 e,

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Av. de São Manoel, 100 – Centro, Cariacica-ES, 29.151-900

com o identificador 310032003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 19 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de orientar e assessorar os servidores desta municipalidade quanto ao aperfeiçoamento dos procedimentos de controle e gerenciamento das atividades desenvolvidas para liquidação e pagamento de despesas públicas,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica regulamentado para o exercício financeiro de 2022 e seguintes, o check list em anexo, como instrumento de trabalho de todos os servidores que atuam na gestão e atualização dos contratos administrativos da PMC.

Parágrafo 1º. O check list em anexo deverá ser constituído como instrumento obrigatório de trabalho, cabendo ao gestor/fiscal ou servidor designado pela Unidade gestora, proceder o preenchimento, carimbar, assinar e juntar ao processo antes do envio para liquidação e pagamento da despesa.

Parágrafo 2º. No caso de processo digital, o check list poderá ser preenchido e assinado digitalmente, sem a necessidade de impressão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 14 de julho de 2022.

CARLOS RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO ÚNICO****CHECK LIST – PORTARIA/SEMFI/N.º 003, DE 14 DE JULHO DE 2022**

<b>Nº CONTRATO / ARP :</b>						<b>VIGÊNCIA</b> ____/____/____		<b>FLS</b>		
<b>ADITIVO DO CONTRATO:</b>						<b>VIGÊNCIA</b> ____/____/____				
<b>NOTA FISCAL ATESTADA E COM AUTENTICIDADE:</b>										
<b>Nº CONTA DE DÉBITO:</b>										
<b>Nº DO BANCO / AGÊNCIA E CONTA DO FORNECEDOR:</b>										
<b>Nº ORDEM DE SERVIÇO:</b>					<b>Nº EMPENHO:</b>					
<b>PUBLICAÇÃO FLS:</b>					<b>CECOF FLS:</b>					
<b>PLANILHA DE MEDIÇÃO FLS:</b>					<b>Nº ART ENGENHEIRO:</b>					
<b>NOME ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:</b>										
<b>CERTIDÕES – ATESTADA VERACIDADE</b>										
<b>VIGÊNCIA</b>			<b>FLS</b>		<b>VIGÊNCIA</b>			<b>FLS</b>		
CND FEDERAL – UNIÃO	/	/			CND ESTADO SEDE	/	/			
CND FGTS	/	/			CND MUNICÍPIO CARIACICA	/	/			
CND TRABALHISTA	/	/			CND MUNICÍPIO SEDE	/	/			
CND ESTADO ES	/	/								
<b>GUIAS / DARF' S E COMPROVANTES DE PAGAMENTOS (COMPETÊNCIA ANTERIOR AO DA MEDIÇÃO, SALVO PARA CONTRATOS CONSIDERADOS "OBRA": NESTES, A COMPETÊNCIA É A DO MESMO MÊS DA MEDIÇÃO):</b>								<b>FLS</b>		
O CONTRATO EXIGE A APRESENTAÇÃO DAS GUIAS?					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
GUIA E PAGTO FGTS/ PIS/ COFINS E GPS					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
OPTANTE PELO SIMPLES – EXTRATO E DAS					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
ORDEM DE PARALISAÇÃO E REINÍCIO					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
O período da prestação dos serviços está claro dentro do processo? (inicial/fiscal/parecer)					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
CNPJ NF = EMPENHO?					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			
Os valores e quantitativos da Nota Fiscal / Fatura conferem com a medição dos serviços executados ou produtos fornecidos conforme objeto do contrato?					<b>S</b>		<b>N</b>			
					<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>			

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em Documento Eletrônico em <http://sei.cariacica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 310032003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica-ES, terça-feira, 19 de julho de 2022.

PARA PROCESSOS COM MÃO DE OBRA		FLS
<b>O CONTRATO PREVÊ MÃO DE OBRA?</b>	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>1</b> – O contrato, seus aditivos e apostilamentos estão devidamente assinados/rubricados?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>2</b> – Folha de pagamento analítica com profissionais à disposição deste contrato?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>3</b> – SEFIP contém nomes dos profissionais relacionados na Folha de pagto, à disp. deste contrato? o "nº do arquivo" do Código da Conectividade social é igual ao da SEFIP?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>4</b> – Contém o <b>RESUMO</b> : "comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras entidades e fundos por FPAS"?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>5</b> – Contém o <b>RESUMO</b> : "RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF"?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>6</b> – O valor da Guia do INSS e seu pagamento conferem com o do RESUMO (item 4)?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>7</b> – O valor da Guia do FGTS e seu pagamento conferem com o valor do RESUMO e informação a Previdência Social (item 5)?	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
PARA PROCESSOS REF. EMPRESAS/PROFISSIONAIS CONTRATADOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS/OBRAS/SERVIÇOS (quando houver)		FLS
Comprovação de regularidade junto ao Conselho (Certidão de Registro e Quitação – CRQ)	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
Comprovação de registro e quitação das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART e o efetivo atendimento ao § 1º do artigo 2º da Resolução 430/1999 do CONFEA	S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>	
<b>&gt;&gt; Observar retenção de INSS que são realizados no dia 20 do mês posterior ao da data da emissão da NF. Pagamento de Juros por atraso: serão apuradas responsabilidades.</b>		

Cariacica/ES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/Carimbo

\*Portaria republicada com alteração no CHECK LIST

**PORTARIA/SEME/Nº 060, DE 18 DE JULHO DE 2022**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 004/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.283/2014 c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 186/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital 004/2022, originário do processo 9206/2022, conforme o que dispõe o Decreto Municipal nº 50/2014:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	FUNÇÃO
1	105422	Natana Fim de Oliveira	Gerente Administrativa da Rede de Ensino	Presidente
2	119243.1	Adriana Pereira Silva	Agente Administrativo	Membro
3	119550.1	Mara Lúcia Brandão Menezes	Coordenação de Gestão de Pessoal da Educação	Membro
4	117335.1	Pathricia Buzatto dos Santos	Auxiliar Administrativo	Membro
5	111967.1	Natiele Magali Correia Lima Santos	Auxiliar Administrativo	Membro
6	118882.1	Silvana Chagas Siqueira	Agente Administrativo I	Membro
7	118378.1	Aryana da Silva Lima	MaPA2 - Nível II/EF	Membro
8	119547.1	Juliano Ribeiro Silva Gonçalves Cordeiro	Assessor Adjunto I	Membro

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 – Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

Autenticado em: <https://seu.cariacica.es.gov.br/autenticada>

com o identificador 310032003000320039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

